



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

FUNDAÇÃO UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO - PÚBLICO EM GERAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO (A) Edital nº 050/2023

A Universidade do Vale do Itajaí, por meio de sua Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de vagas para o Programa de Voluntariado junto ao evento denominado **“The Ocean Race Itajaí Stopover 2023”** a ocorrer na cidade de Itajaí entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023. Este edital é direcionado exclusivamente para o público em geral, maior de 18 anos, que se identifique e queira contribuir com as atividades durante o período da regata. O voluntariado é sobre trocas de experiências, conhecimentos, serviço, apoio, cidadania e cuidado, existindo um ganho para todos os atores envolvidos e potencializando os esforços em prol de um objetivo comum. As orientações contidas neste edital estão em conformidade com o Programa de Voluntariado, disponível no site da UNIVALI, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.univali.br/extensao

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital visa recrutar o público em geral, para as atividades de voluntariado que serão desenvolvidas durante o período da regata que será no Centreventos – Vila da Regata em Itajaí, a ocorrer entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023, motivando-os a contribuírem com a causa social em um evento internacional.

1.2. Objetiva também/ possibilitar ao público em geral, um amplo escopo de experiências atreladas às atividades de voluntariado, tão importantes para o desenvolvimento da sociedade e crescimento do indivíduo.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão se habilitar a participar deste Edital os indivíduos que preencherem integralmente os seguintes requisitos:

I. Ter 18 (dezoito) anos completos;

II. Ter disponibilidade de horário presencial conforme orientações constantes no link de inscrição, para desenvolver atividades adequadas às necessidades do evento;

III. Possuir, em alguns casos, domínio da língua inglesa para o desenvolvimento de algumas atividades (vide item 5.1, letras “a” e “b”);

IV. Ser proativo (a), comprometido (a) com a causa da sustentabilidade, gostar de trabalhar em equipe e ter criatividade na resolução de problemas;

V. Possuir disponibilidade para inscrever-se em pelo menos dois turnos de atividades de voluntariado, a partir da inscrição para o recrutamento dos interessados - acesso via Sistema Elis e assinatura do Termo de Adesão de Serviço Voluntário, que deverá ser assinado no momento da inscrição.

2.2 Não será admitida neste recrutamento/seleção a participação de:

I - Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

II - Pessoas físicas com histórico de infrações ambientais;

III - Pessoas físicas que tenham condenações cíveis ou criminais de natureza ambiental

3. ATUAÇÃO DO VOLUNTARIADO

3.1. A atuação do(a) voluntário(a) estará vinculada às diversas funções definidas pela Comissão Organizadora do evento em Itajaí, sendo que todas as atividades de voluntariado acontecerão em turnos e dias de trabalho específicos durante o período da regata a ocorrer entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023 nas dependências do Centreventos/Vila da Regata/ OLP – Ocean Live Park, na cidade de Itajaí.

3.2 As funções estão agrupadas em 07 (sete) grandes áreas¹, a saber:

a. Comercial e eventos;

b. Marketing;

c. Media center;

d. Operações;

e. Administração;

f. Sustentabilidade; e

g. Organização do Evento - Itajaí Stopover;

3.3 O indivíduo interessado deverá, no momento da inscrição no programa, compreendida como fase de recrutamento, escolher no mínimo 02 (dois) turnos de atividades de voluntariado que melhor se adequem a sua realidade, perfazendo, no mínimo, 8 (oito) horas de atividade de voluntariado, conforme *link* de inscrição no sistema Elis.

¹ Haverá escalas de atividades diferenciadas por função/área

4. INSCRIÇÃO (Recrutamento)

4.1. Para se inscrever no presente Programa de Voluntariado, será necessário preencher atentamente o formulário de recrutamento pelo Elis Univali através do *link*: <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/typeSignUp/6203>;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a inscrição no programa de Voluntariado “The Ocean Race Stopover Itajai 2023”, que deverá ocorrer entre 24 de fevereiro de 2023 até 13 de março de 2023, a Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Stopover Itajai 2023” fará a seleção dos inscritos considerando 2 (dois) grandes grupos:

- a. os inscritos que dominam a língua inglesa (que serão deslocados para as atividades que exigem domínio de língua inglesa);
- b. os inscritos que não dominam a língua inglesa (que serão deslocados para as atividades que NÃO exigem domínio de língua inglesa);

5.2 Serão priorizadas as inscrições feitas que optaram por maior número de horas de atividade de voluntariado;

5.3 Todos os inscritos receberão uma devolutiva sobre o resultado do recrutamento, por e-mail, até o dia 16/03/2023;

5.4 Os inscritos que declararem possuir fluência na língua inglesa, passarão por nivelamento e teste de proficiência durante o processo de seleção em data a ser informada;

5.5 Os selecionados deverão participar obrigatoriamente do Processo de Capacitação onde receberão informações sobre: o evento “The Ocean Race, o município de Itajai, as regras de voluntariado e a sustentabilidade”. Essa capacitação poderá ser remota ou presencial (mediante comprovação de presença) e acontecerá no período compreendido entre 20 até 28 de março de 2023, nas dependências da UNIVALI, em local e horário a ser divulgado. Está previsto uma visita de reconhecimento na Vila da Regata antes da abertura prevista para dia 23 de março de 2023 (manhã, tarde ou noite);

5.6 A ausência na capacitação sem justificativa acarretará no desligamento do inscrito/voluntario no evento;

5.7 Toda a capacitação será coordenada pela equipe técnica do voluntariado da The Ocean Race Itajai Stopover 2023.

6. CRONOGRAMA

	INÍCIO	TÉRMINO
INSCRIÇÃO/RECRUTAMENTO	24/02/2023	13/03/2023
SELEÇÃO	14/03/2023	16/03/2023
CAPACITAÇÃO	20/03/2023	28/03/2023

7. DO USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

7.1 Os selecionados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais da Fundação UNIVALI e/ou suas mantidas (inclusive por meio da Gerência de Marketing e Comunicação).

7.2 Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023” reserva-se ao direito de, em qualquer etapa, excluir do evento o(s) selecionado(s) que não respeitar(em) os dispositivos deste Edital ou de qualquer outra regra de convivência.

8.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998.

8.3 Após selecionados, e antes do início das ações de voluntariado, os indivíduos deverão assinar um Termo de Adesão ao Voluntariado, onde ficará definida a natureza da atividade e descrita algumas das responsabilidades do voluntário para com a UNIVALI.

8.4 O (a) voluntário (a) selecionado (a) deverá participar do processo de capacitação do voluntariado que será fornecido pela Gerência de Extensão e Responsabilidade Social/ Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023”.

8.5 A ausência não justificada do (a) voluntário (a) em suas atividades durante o período da regata, bem como a prática de ato considerado como indisciplina, acarretará o seu imediato desligamento do Programa de Voluntariado junto ao evento.

8.6 Apenas receberão certificado os(as) voluntários(as) que obtiverem 100% de frequência nas atividades que se inscreveram e foram selecionados.

8.7 Será fornecido aos voluntários um seguro de acidentes pessoais, uma ajuda de custo para o deslocamento dos voluntários (R\$15,00 para quem reside em Itajaí e R\$20,00 para quem reside comprovadamente fora de Itajaí), lanche, almoço e janta, camiseta do voluntariado, bloco de anotações, canetas, prancheta e capa de chuva (quando necessário).

8.8 Os voluntários serão recepcionados 20 (vinte) minutos antes de seu turno de atividade na Central de Voluntariado localizada na Vila da Regata/ OLR – Ocean Live Park.

8.9 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos via e-mail no seguinte endereço: extensao@univali.br ou voluntarios@univali.br

8.10 Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI;

8.11 O voluntário deve manter-se engajado nas atividades que se propôs a assumir durante a realização do evento;

8.12 O preenchimento dos requisitos no item 2.1 não garante a seleção do interessado para as ações de voluntariado objeto deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital tem validade somente para o evento denominado **“The Ocean Race Itajai Stopover 2023”** a ocorrer na cidade de Itajaí entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023.

Parágrafo único. As decisões da Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da **“The Ocean Race Itajai Stopover 2023”** têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Universidade do Vale do Itajaí